



DECRETO Nº 021/PMA/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araçuaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçuaçu e em virtude da Comemoração do Carnaval

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 27/02/2017 e 01/03/2017, em todas as repartições públicas municipais exceto Hospital Municipal e Secretaria de Obras e serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezessete (22/02/2017)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA

- Prefeito Municipal -

Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária Mun. de Administração
Decreto Nº 001 - 02/01/2017